



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

QUESTÃO DE ORDEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 131 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, c/c artigos. 403 e 306 do Regimento Interno do Senado Federal, e art. 254, I do Código de Processo Penal, formula-se a seguinte Questão de Ordem:

Em sessão realizada em 14 de junho de 2012, o nobre Deputado Miro Teixeira realizou um alerta de que membros desta CPMI teriam almoçado em Paris com o Sr. Fernando Cavendish, proprietário e ex-diretor da Delta Construções, empresa fortemente envolvida com a organização criminosa comandada por Carlinhos Cachoeira.

Já no dia seguinte, surgiram notícias de que os parlamentares participantes desse almoço seriam o Senador Ciro Nogueira e o Deputado Mauricio Quintella Lessa.

Em resposta às notícias, o Deputado Maurício Quintella afirmou que realmente se encontrou com Fernando Cavendish por acaso, momento no qual o cumprimentou, e lembrou que ele é um dos autores do requerimento de convocação de Cavendish a prestar esclarecimentos a esta CPMI bem como que votou favoravelmente à quebra dos sigilos da Delta nacional. Afirmou ainda o referido Deputado que estava acompanhado do Senador Ciro Nogueira, este sim amigo de Cavendish.

O Senador Ciro Nogueira, por outro lado, afirmou que conhece o Sr. Fernando Cavendish há anos, mantendo com ele uma relação de amizade há cinco anos, que em nada influenciaria sua atuação na CPMI. O Senador, no entanto, fez uma forte defesa ao adiamento da votação do requerimento de convocação de Cavendish, votando juntamente com o relator por este adiamento.

A Deputada Federal Iracema Portella, esposa do Senador Ciro Nogueira, confirmou em entrevista que o casal mantém amizade com o Sr. Cavendish e também afirmou que esta relação em nada prejudica sua atuação nesta CPMI.

Acontece que o Código de Processo Penal, utilizado subsidiariamente na condução das Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com o art. 6º da Lei nº 1.579 de 1952, determina em seu artigo 254, I, que o juiz se dará por suspeito "se for amigo íntimo ou inimigo capital" de qualquer das partes.

Assim, a relação de amizade existente do Senador Ciro Nogueira e da Deputada Iracema Portella com o Sr. Fernando Cavendish, por si só, já os inabilitaria para votar qualquer matéria que dissesse respeito a este senhor ou à sua empresa nesta CPMI.

~~Não obstante a disposição constante do Código de Processo Penal, o~~





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

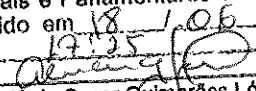
Regimento Interno do Senado Federal, utilizado subsidiariamente ao Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece em seu artigo 306 que: "**Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação, sendo a sua presença computada para efeito de quorum**".

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência, observadas as normas legais e regimentais, sejam o Senador Ciro Nogueira e a Deputada Iracema Portella declarados impedidos de apreciar todas as matérias referentes ao Sr. Fernando Cavendish e à Delta Construções S/A.

Nestes termos pede deferimento,

Sala das sessões,


Senador RANDOLFE RODRIGUES

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18/10/2012
As 17:35 horas.

Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão



Twitter / DepQuintella: O Senador Ciro Nogueira qu - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Twitter / DepQuintella: O Senador Ci... +

Twitter, Inc. (US) https://twitter.com/DepQuintella/status/213620073468936193 twitter mauricio quintella

Home Connect Discover Search

 **Mauricio Quintella**
@DepQuintella Follow

O Senador Ciro Nogueira que é amigo do Sr. Kavendish o encontrou e cumprimentou. Ponto!!!

Reply Retweet Favorite

9 RETWEETS 

9:12 AM · 15 Jun 12 via Echofon · Embed this Tweet

Reply to @DepQuintella

© 2012 Twitter About Help



Compartilhar Denunciar abuso Próximo blog» Criar um blog Login

- **INDICE ATUAL**
- **INDICE ANTERIOR** a Setembro 28, 2008

ARQUIVO DE ARTIGOS ETC

Sexta-feira, Junho 15, 2012

Falta alguém na CPI - MERVAL PEREIRA

O GLOBO - 15/06

Como todo mundo sabe, Paris é uma cidade pequena onde todo mundo se esbarra. Portanto, nada mais natural que o senador Ciro Nogueira, do PP, e o deputado Maurício Quintela, do PR, que por acaso são membros da CPI do Cachoeira, encontrarem casualmente num restaurante da Avenue Montaigne com o empreiteiro Fernando Cavendish.

Estavam os nossos bravos parlamentares, e mais o deputado Eduardo da Fonte, também do PP, fazendo uma rápida baldeação em Paris, depois de uma exaustiva viagem a trabalho a Uganda, onde se encontraram com suas esposas, que preferiram os ares da capital francesa aos daquele país africano.

O encontro foi denunciado ontem na reunião da CPI do Cachoeira pelo deputado federal Miro Teixeira, com requintes de crueldade: o senador Ciro Nogueira encaminhara momentos antes a votação para que o ex-presidente da Delta não fosse convocado a depor, e Miro usou uma expressão cunhada por ato falho do governador Agnelo Queiroz, do PT, ao depor na CPI no dia anterior.

Ele se referiu, provocando gargalhadas gerais e muitos tweets, a uma "tropa de cheque", quando pretendia dizer "tropa de choque", o que é perfeitamente compreensível nas atuais circunstâncias, diria Freud.

Ao fim e ao cabo, a votação apertada de 16 votos a 13 para adiar a convocação marcou uma vitória matemática, mas uma derrota moral petista, que dificilmente será confirmada em uma futura votação depois que ficou demonstrado que dois representantes partidários, membros titulares da CPI do Cachoeira, encontraram-se com o ex-proprietário da Delta em Paris. (Aliás, como gosta de Paris esse Cavendish. Mesmo depois de tecnicamente quebrado, continua por lá, como se nada estivesse acontecendo.)

O senador Ciro Nogueira diz que é amigo de Cavendish há muitos anos e chegou mesmo a anunciar em seu Twitter que iria ao casamento do amigo em Itaipava, mas deveria manter uma distância preventiva do empreiteiro, principalmente depois da revelação de uma gravação em que Cavendish garante: "Se eu botar 30 milhões na mão de um político, eu sou convidado para coisa para c... Pode ter certeza disso. Te garanto."



O interessante é notar que a maioria governista serve apenas para ações defensivas, isto é, não convocar Cavendish ou Luiz Antônio Pagot, o ex-diretor do Dnit que anda falando pelos cotovelos e está louco para depor na CPI, que, no entanto, também adiou sua convocação, por motivos mais do que claros.

Anteriormente, esse equilíbrio de forças real, mesmo que, no plano virtual, a base aliada seja maioria esmagadora no plenário, levou à quebra do sigilo nacional da Delta, que não interessava a ninguém da base aliada mas se impôs como uma necessidade para não desmoralizar de vez a CPMI.

Depois que a própria Corregedoria Geral da União (CGU) passou um atestado de inidoneidade à empreiteira Delta, ficou mais ridícula ainda a operação comandada pelo PT e pelo PMDB para blindar Cavendish.

Aos petistas não interessa expor na CPI os óbvios problemas do governo ao transformar a Delta na maior empreiteira do PAC. E aos peemedebistas não interessa remexer na amizade polêmica do governador Sérgio Cabral, do Rio, com o empreiteiro Fernando Cavendish.

O líder do PSOL, deputado Chico Alencar, resumiu ontem muito bem a situação: "Para entrar no fundamental dos seus trabalhos, que é a análise dos documentos e o cruzamento de dados, a CPI precisa receber da PF a lista dos numerosos aquinhoados com os telefones do "Clube Nextel" de Cachoeira. E ainda ouvir outros depoimentos importantes, como o do dono "licenciado" da Delta, Fernando Cavendish, e do ex-diretor do Dnit, Luiz Antônio Pagot, cuja vontade de falar incomoda a "gregos e troianos". Não a nós, nem à sociedade brasileira, que precisa de verdades."

O governo tem uma maioria defensiva na CPI e conta também com uma coincidência a seu favor em relação aos três principais investigados: os advogados Márcio Thomaz Bastos, de Cachoeira; Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, do senador Demóstenes Torres; e José Luiz de Oliveira, da Delta, contratado ainda na época de Cavendish, têm em comum ligações pessoais e profissionais com importantes membros do governo.

Thomaz Bastos foi ministro da Justiça de Lula e continua sendo seu conselheiro. Kakay é amigo de José Dirceu, de quem José Luiz Oliveira é advogado no mensalão.

Tudo está sendo feito para que a CPI acabe mesmo pegando apenas o governador Marconi Perillo, tucano de Goiás, que era um dos alvos preferenciais dos petistas ao pedirem a CPI.

Frustrados os outros alvos, o procurador-geral da República e a imprensa, na figura da revista "Veja" - só o senador Fernando Collor continua empenhado na sua campanha insana e solitária -, só resta mesmo aos petistas tentar levar para o banco dos réus o governador tucano, e para tanto darão sem piscar a cabeça do governador petista do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

Os dois, aliás, estão ironicamente enrolados em transações financeiras difíceis de explicar envolvendo compra e venda de mansões, o que não deixa de ser sintomático.

Falta alguém na CPMI do Cachoeira, e não é o empreiteiro Fernando Cavendish nem o ex-diretor do Dnit Luiz Antônio Pagot. Esses deveriam mesmo ser convocados. Mas, como já escrevi aqui antes, só surgindo uma ex-mulher ressentida, ou um ex-marido na mesma situação, um motorista ou uma secretária, para essa investigação da CPI ir a algum lugar.



Mais um capítulo da blindagem na CPI

Em uma sessão tumultuada, com direito a muito bate-boca por causa da denúncia de uma "tropa do cheque", comissão adia a votação das convocações do dono da Delta e de ex-diretor do Dnit
JOÃO VALADARES
DENISE ROTHENBURG

O trator governista entrou mais uma vez em ação e atropelou ontem qualquer tentativa de avanço na investigação da CPI do Cachoeira. A pedido do relator Odair Cunha (PT-MG), a comissão adiou as convocações do dono da empreiteira Delta, Fernando Cavendish, aquele que garante comprar qualquer senador da República por R\$ 6 milhões; e do ex-diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit) Luiz Antônio Pagot, candidato a homem-bomba da CPI. A oposição esperneou, ameaçou se retirar da sessão e decretou a morte da CPI. O deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), mesmo sendo da base governista, reagiu e denunciou uma "tropa do cheque", formada por deputados e senadores, alguns deles integrantes da CPI, que teriam almoçado com Cavendish, em Paris, na semana santa, após viagem em missão oficial a Uganda, na África.

À noite, o senador **Ciro Nogueira** (PP-PI), que integra a comissão, informou que se encontrou com Cavendish casualmente, sem agendamento prévio, durante almoço num restaurante em Paris. Os deputados Dudu da Fonte (PP-PE) e Maurício Quintela (PR-AL), integrante da CPI, acompanhavam o senador. Eles estavam com suas mulheres e, conforme **Ciro Nogueira**, Cavendish estava sentado em outra mesa. O parlamentar alega apenas que o cumprimentou. "É uma molecagem o que estão dizendo agora. Miro aproveitou o momento em que eu não estava na sala para falar isso", afirmou.

Ontem, quando o relator se posicionou contra a convocação de Cavendish, **Ciro Nogueira** foi o primeiro a se inscrever para apoiar o encaminhamento proposto pelo deputado Odair Cunha. Disse que não havia motivo, neste momento, para convocação do dono da Delta. De acordo com ele, a CPI precisava analisar os documentos relativos à quebra de sigilo da construtora para se preparar melhor.

O termo "tropa do cheque", que causou bate-boca e constrangimento, surgiu durante depoimento do governador Agnelo Queiroz (PT-DF), na última quarta-feira, que se confundiu e trocou as palavras. Ele queria dizer que não tinha levado nenhuma "tropa do choque" para o plenário da comissão. Ontem, a expressão, repetida por Miro Teixeira, foi o combustível para início de uma grande confusão. "Eu não sou da bancada do cheque. O senhor precisa ter responsabilidade. Essa CPI tem foco. Chamar o Pagot aqui é para discutir contribuições de campanha. Isso não é foco da CPI. Temos que examinar a organização criminoso do senhor Cachoeira", atacou Vaccarezza.

O parlamentar carioca rebateu. "Que medo é esse? É o medo da revelação da verdade. Esta comissão fica sob suspeita, sim. Revela uma tropa do cheque. Se eu tivesse um nome, faria uma denúncia", afirmou Miro. No fim da sessão, ele encaminhou requerimento pedindo informações ao Senado e à Câmara para ter todo o detalhamento da missão oficial.

"Notícia-crime"

Com o adiamento dos depoimentos, o deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) resolveu criar uma espécie de CPI paralela para ouvir Pagot, com o apoio de outros integrantes, numa sala do Congresso. Miro ressaltou que o drible no relator não fere o regimento. "Vamos comunicar a notícia-crime e chamar um delegado da Polícia Federal para tomarmos o depoimento do Pagot por termo. Será uma sessão pública, presidida pelo senador Pedro Simon (PMDB-RS). Ele já topou e vai aproveitar a próxima semana, quando não haverá sessão, para conversar com o Pagot."

Deputados e senadores que se posicionaram contra o relator alegaram que a empreiteira Delta foi declarada inidônea pela Controladoria-Geral da União e tem um ex-diretor ligado à Cachoeira. O adiamento do depoimento de Cavendish foi aprovado por 16 votos a 13. No caso de Pagot, o placar ficou em 17 a 13. Odair Cunha alegou que a votação não significa



que o dono da Delta ficará sem ser ouvido. "Aprovamos aqui apenas o adiamento. Não estamos dizendo que a CPI rejeita o depoimento de Cavendish."

Vital do Rêgo, presidente, e Odair Cunha, o relator: a CPI decidiu que não vai se reunir na semana que vem

Após o resultado ser proclamado, um grupo de integrantes da CPI, grande parte da oposição, ameaçou se retirar da sala. O deputado Bruno Araújo (PSDB-PE), líder do partido na Câmara, disse que estava envergonhado. Mas pouco antes, o PSDB foi ridicularizado por ter apresentado requerimento pedindo a convocação da presidente Dilma Rousseff. A solicitação foi assinada pelos deputados Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Francischini (PSDB-PR), Domingos Sávio (PSDB-MG) e Vanderlei Macris (PSDB-SP). O presidente da CPI, senador Vital do Rêgo, citando a Constituição Federal, afirmou que nem iria receber o requerimento. Na próxima semana, não haverá nenhuma sessão da CPI do Cachoeira.

Colaborou Adriana Caitano e Karla Correia

"Que medo é esse? É o medo da revelação da verdade. Esta comissão fica sob suspeita, sim. Revela uma tropa do cheque"
Miro Teixeira (PDT-RJ), deputado federal e integrante da CPI

Histórico

- » Os requerimentos para a convocação dos governadores do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT-DF), e de Goiás, Marconi Perillo (PSDB-GO), só foram aprovados após três reuniões administrativas e muita pressão da opinião pública.
- » O relator da CPI impediu, por várias vezes, votação do requerimento para quebra de sigilo da Delta em todo o Brasil. Dizia que não havia justificativa, mesmo com a empreiteira no foco do escândalo. Só depois de vários adiamentos, a comissão resolveu votar o pedido.
- » O senador Randolfe Rodrigues (PSol-AC) esperou mais de um mês para que 28 requerimentos que solicitavam a quebra de sigilo de empresas fantasmas ligadas à Delta entrassem na ordem do dia. Apenas parte das solicitações foi votada.
- » Ontem, mais uma vez, o relator alegou que não era o momento de aprovar a convocação do dono da Delta, Fernando Cavendish, e do ex-diretor do Dnit, Luiz Antônio Pagot.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – OPERAÇÕES VEGAS E MONTE CARLO

RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

O Senador Randolfe Rodrigues apresentou questão de ordem, em que argui a suspeição do Senador Ciro Nogueira e da sua mulher, Deputada Federal Iracema Portella, para votarem matérias relacionadas com o senhor Fernando Cavendish e a Delta Construções, empresa de sua propriedade, por conta da amizade que mantêm com o empresário.

Alega que essa simples relação de amizade, à luz do art. 254, I, do Código de Processo Penal (CPP), já seria suficiente para desabilitar os parlamentares nas votações envolvendo a mencionada empresa e seu proprietário. Argumenta, adicionalmente, que o art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que “nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação, sendo a sua presença computada para efeito de quorum”.

Impedimento e suspeição são circunstâncias que impedem o exercício da função jurisdicional. O impedimento tem caráter objetivo e acarreta presunção absoluta de parcialidade, enquanto a suspeição, revelada subjetivamente, implica presunção relativa de parcialidade.

Não se aplicando, no caso concreto, nenhuma das hipóteses de impedimento listadas no art. 252 do CPP, o debate recai na hipótese de suspeição. O art. 254, I, do CPP estabelece que

“Art. 254. O juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:

I - se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer deles;

.....”



O Código de Processo Civil trata dessa matéria no seu art. 135, sobre o qual a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de sua interpretação restritiva. Veja-se, a propósito, o seguinte trecho do acórdão proferido no Recurso Especial nº 1014031, relator Ministro Humberto Martins (DJe 05/05/2008):

“.....

2. É assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o art. 135, inciso I e V do CPC deve ser interpretado de maneira restritiva, ou seja, somente a amizade íntima ou a inimizade capital autoriza o afastamento do juiz da causa por suspeição.

.....”

No mesmo sentido é o julgado do HC 3142, relator Ministro Hamilton Carvalhido (DJ 13/12/2004):

“.....

1. A amizade íntima que gera a suspeição do juiz processante, nos termos do artigo 564, inciso I, do Código de Processo Penal, não se confunde com a admiração e o respeito pelo companheiro de trabalho e o sentimento profundo pela sua morte brutal, pois são traços da essencialidade do ser humano normal no comum das relações da vida.

.....”

Não é, portanto, qualquer amizade que justifica a suspeição do magistrado, mas apenas a amizade íntima, capaz de revelar o interesse do juiz em decidir favoravelmente a uma das partes.

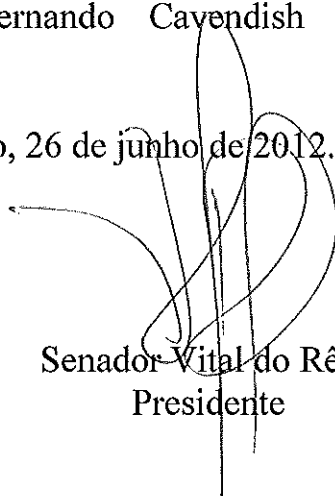
Embora o Senador Ciro Nogueira e a Deputada Iracema Portella admitam manter relação de amizade com Fernando Cavendish, não há prova de que seja amizade íntima, muito menos indícios de que tenham interesse de votar em seu favor.

Não bastasse, tenho que a regra da suspeição deve ser aplicada com temperamentos quando se trata de membros de comissões parlamentares, visto que suas decisões, ainda que no exercício de função jurisdicional extraordinária, é norteadas por princípios políticos, em que o voto do parlamentar é orientado por suas convicções ideológicas e vínculos políticos, que são elementos naturais da vida congressional.



Concluindo, não vislumbro a existência de circunstâncias que impeçam o Senador Ciro Nogueira e a Deputada Iracema Portella de exercerem a plenitude dos seus mandatos, inclusive votarem matérias relacionadas ao senhor Fernando Cavendish e à empresa Delta Construções.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2012.



Senador Vital do Rêgo
Presidente

